

GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 37.037.297/0001-70

Código ISIN: BRGCRCTF013

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"): GCRA11

FATO RELEVANTE

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, representado na forma de seus atos constitutivos, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de fundos de investimento imobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("Administradora") do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), informa ao mercado em geral, que, nesta data foi aprovada, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, na qual estiverem presentes Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("AGE de Aprovação da 2ª Emissão"), a realização da segunda emissão de cotas do Fundo ("Segunda Emissão" e "Cotas"), assim como de sua oferta pública ("Oferta"), a qual será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.298.092/0001-30, ("Coordenadora Líder"), podendo contar, ainda, com outras instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, por ela selecionadas e contratadas, para atuar como coordenadores e/ou distribuidores, na forma do artigo 31, parágrafo único, da Instrução CVM 472, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), e demais normativos aplicáveis, sendo que as Cotas objeto da Segunda Emissão serão listadas e negociadas secundariamente no mercado de bolsa administrado pela B3.

A Ata da AGE de Aprovação da 2ª Emissão que aprovou e da qual constam as condições da Oferta está disponível para consulta no site da Administradora ou no site da CVM, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/> ou
<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=37037297000170>

O Fundo manterá seus cotistas e o mercado tempestivamente informados acerca da Oferta.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS, SENDO CERTO QUE A OFERTA AINDA ESTÁ SOB A ANÁLISE DA CVM, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A SEU RESPEITO.

ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES QUE LEIAM O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 04 de outubro de 2021.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administradora